



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Divisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

TERMO APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 09/CGM/2022

PROCESSO Nº 6067.2022/0016048-7

CONTRATO Nº 009/CGM/2022 (068480056)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

CONTRATADA: PREDILAR SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA. -EPP - CNPJ: 04.969.084/0001-27

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial e lavagem de carpete a seco, com alocação de mão-de-obra com dedicação exclusiva, nas dependências da Controladoria Geral do Município - CGM, situada no Edifício Conde de Prates sito à Rua Libero Badaró, 293 – 19º andar, conjuntos A, B, C e D- São Paulo – SP.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de valor do Termo de Apostilamento nº 01.

Nos termos do disposto no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8666/93, no Decreto nº 44.279/03, no Decreto nº 57.850/17, e demais normas pertinentes, fica apostilado o Contrato Nº 09/CGM/2022 (doc. 068480056), firmado entre a **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** e a empresa **PREDILAR SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA. -EPP** - CNPJ: 04.969.084/0001-27, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial e lavagem de carpete a seco, com alocação de mão-de-obra com dedicação exclusiva, nas dependências da Controladoria Geral do Município - CGM, situada no Edifício Conde de Prates sito à Rua Libero Badaró, 293 – 19º andar, conjuntos A, B, C e D- São Paulo – SP, para consignar o seguinte:

I - O correto valor total anual do contrato no item I do Termo de Apostilamento nº 01 para constar o montante de **R\$ 134.144,40** (cento e trinta e quatro mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme cálculo realizado por DEOF em SEI nº 089807244.

II - Todas as demais cláusulas constantes do Contrato Nº 09/CGM/2022 ficam ratificadas, no que não conflitarem com o presente.

III - O Departamento de Licitações e Contratos providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

São Paulo, _____ de Outubro de 2023.

Thalita Abdala Aris
Chefe de Gabinete
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Thalita Abdala Aris
Chefe de Gabinete
Em 25/10/2023, às 18:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092311837** e o código CRC **76264A24**.

Referência: Processo nº 6067.2022/0016048-7

SEI nº 092311837